



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 26 de maio de 2025

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.123/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ: 17.620.703/0001-15.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato originário n.º 01.123/2022, sem alteração de objeto, em conformidade com o art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada, conforme justificativa técnica e levantamento do setor de engenharia em anexo.

DO VALOR ACRÉSCIDO

CLÁUSULA SEGUNDA - Será acrescido do valor contrato originário a importância de R\$ 154.357,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01.123/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Desterro – PB, 23 de maio de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.162/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e a empresa ENGEBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.999.688/0001-26.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Cônego Florentino, 01 - Centro - CEP:58.695-000 - Desterro - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.925.968/0001-30, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito TIAGO SIMÕES DOS SANTOS, portador do CPF Nº 073.383.184-25 e RG: 3306070 SSP/PB e ENGEBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.999.688/0001-26, com sede na Rua Valdeci Sales, sn, Centro, Areia de Baraúnas - PB, CEP: 58.732-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato originário n.º 01.162/2023, sem alteração de objeto, em conformidade com o art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação

da planilha orçamentária licitada, conforme justificativa técnica e levantamento do setor de engenharia em anexo.

DO VALOR ACRÉSCIDO

CLÁUSULA SEGUNDA - Será acrescido do valor contrato originário a importância de R\$ 58.237,50 (Cento e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01.162/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Desterro – PB, 23 de maio de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 26 de maio de 2025

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.123/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ: 17.620.703/0001-15.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato originário n.º 01.123/2022, sem alteração de objeto, em conformidade com o art. 65º, § 1º, da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada, conforme justificativa técnica e levantamento do setor de engenharia em anexo.

DO VALOR ACRÉSCIDO

CLÁUSULA SEGUNDA - Será acrescido do valor contrato originário a importância de R\$ 154.357,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 01.123/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Desterro – PB, 23 de maio de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

Desterro – PB, 23 de maio de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.162/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e a empresa ENGBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.999.688/0001-26.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Cônego Florentino, 01 - Centro - CEP:58.695-000 - Desterro - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o n.º 08.925.968/0001-30, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito TIAGO SIMÕES DOS SANTOS, portador do CPF N.º 073.383.184-25 e RG: 3306070 SSP/PB e ENGBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.999.688/0001-26, com sede na Rua Valdeci Sales, sn, Centro, Areia de Baraúnas - PB, CEP: 58.732-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato originário n.º 01.162/2023, sem alteração de objeto, em conformidade com o art. 65º, § 1º, da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional